Jornal Oficial do município

jardinopolis.sp.gov.br

Prefeitura de Jardinópolis

Segunda-feira, 14 de setembro de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano XLI | Edição nº 1947A

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardinópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Decretos 2

Portarias 4

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei n° 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins n° 150 - Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP TERRA DA MANGA

Dec.7807-2026- fls.1

D E C R E T O N.º 7807/2026
=DE 14 DE SETEMBRO DE 2026=

"DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO DE SAÚDE SOB GESTÃO MUNICIPAL NO CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE (CNES) PARA A EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA AGORA TEM ESPECIALISTAS – PATE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.":::

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a edição da Portaria SAES/MS nº 3.245, de 9 de setembro de 2025, que estabelece o rol de procedimentos no âmbito do Programa Agora Tem Especialistas – PATE;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar, no âmbito municipal, a habilitação dos prestadores de serviços de saúde responsáveis pela realização dos procedimentos de APAC (Autorização de Procedimentos Ambulatoriais), vinculados à OCI (Oferta de Cuidados Integrados), no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de assegurar a adequada identificação e o registro dos estabelecimentos de saúde no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES, para fins de execução, processamento e faturamento dos procedimentos vinculados ao programa federal,

D E C R E T A:

ART. 1º. Fica habilitado e registrado, para fins de execução dos procedimentos de APAC (Autorização de Procedimentos Ambulatoriais), vinculados à OCI (Oferta de Cuidados Integrados), no âmbito do Programa Agora Tem Especialistas – PATE, o seguinte prestador de serviços de saúde sob gestão municipal:

I- Código de habilitação: 38.01 – Programa Agora Tem Especialistas – PATE;
II- Prestador: Ambulatório de Especialidades "Dr. Hercules Berardo" – Jardinópolis/SP;
III- CNES: 2038633.

ART. 2º. A habilitação de que trata este Decreto observará estritamente as normas, os critérios técnicos e os procedimentos estabelecidos pelo Ministério da Saúde, bem como as demais disposições aplicáveis ao Programa Agora Tem Especialistas – PATE e ao Sistema Único de Saúde – SUS.

ART. 3º. Compete à Secretaria Municipal de Saúde adotar as providências operacionais necessárias para a manutenção e atualização das informações cadastrais do estabelecimento junto ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES, bem como para o adequado processamento e faturamento dos procedimentos realizados, nos termos da regulamentação vigente.

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDINÓPOLIS-SP
TERRA DA MANGA

ART. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 14 de setembro de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.09.14 16:37:42 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 14 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.09.14 16:47:26 -03'00'

MARCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Portarias

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 479/2026
=De 14 de setembro de 2026=

"INSTAURA O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) SOB N.º 011/2026, E NOMEIA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES, NA FORMA QUE ESPECIFICA":::

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
CONSIDERANDO os termos contidos no **Memorando – 19.142/2026** que recepciona o Parecer emitido pelo **Secretário Municipal de Negócios e Assuntos Jurídicos-SENJUR,** bem como, a necessidade de se efetuar apuração dos fatos ali relatados, onde determinou-se pela instauração do **Processo Administrativo Disciplinar (PAD) sob n.º 011/2026**, com a nomeação de comissão competente para tal finalidade, conforme constante da Deliberação do Chefe do Executivo;

R E S O L V E:

Art. 1º. **Fica instaurada a abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) sob n.º 011/2026**, a fim de se efetuar apuração de eventuais responsabilidades, com relação ao seguinte servidor de Matrículas sob n.ºs: 2**2; em razão de supostas violações aos princípios que regem a Administração Pública, bem como infrações administrativas, atos de improbidade e eventuais ilícitos civis e penais, sem prejuízo da adoção das medidas disciplinares cabíveis em relação aos agentes públicos envolvidos, inclusive aquelas previstas no artigo 482, alínea "a" e "j" (CLT), conforme discorrido nos documentos acima mencionados.

Art. 2º. **Ficam nomeados os seguintes membros**, sob a Presidência da primeira, para comporem a **COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) sob n.º 011/2026**, a qual terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período:

- **PAOLA SANTANA SANCHEZ MIQUELINO- (Presidente)**
- **CAMILA QUAGLIO BERTINI- Membro**
- **LIVIA MARIA MININEL CAPELOCI GUERREIRO - Membro**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 14 de setembro de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.09.14 16:38:16 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 14 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.09.14 16:47:48 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDINÓPOLIS-SP
TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 480/2026
=De 14 de setembro de 2026=

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
CONSIDERANDO os termos contidos no Memorando sob nº 19.838/2026, pelo qual recepcionou o Ofício SMS. n.º 365/2026, da Secretaria Municipal de Saúde;
R
E
S
O
L
V
E: **fixar a sede de exercício, a partir do dia 14/09/2026,** da servidora abaixo mencionada, revogadas as disposições em contrário:

Nome	**RENATA LÚCIA PIRES LEIRA**
Função	**Fiscal de Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador**
Carga Horária	**40 horas/semanais**
Nº Matrícula	1990
Da Unidade	Vigilância Sanitária
Para Unidade	**Controle de Zoonoses**

As atribuições de competência da referida servidora, no âmbito de suas prerrogativas - estão inseridas nos termos da Lei Municipal n.º 2014, 23/09/96, com suas posteriores alterações, e artigo 92 da Lei Estadual n.º 10.083/98, de 23/09/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), **a qual fica *investida das funções fiscalizadoras e poder de polícia, para fazer cumprir as leis e regulamentos sanitários, expedindo termos, autos de infração, autos de imposição de penalidades, apreensões, interdições e outros, referentes à prevenção e repressão de tudo quanto possa comprometer a saúde pública*.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 14 de setembro de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.09.14 16:38:46 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 14 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.09.14 16:48:06 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDINÓPOLIS-SP
TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 481/2026
=De 14 de setembro de 2026=

"INSTAURA A SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA SOB N.º 016/2026, E NOMEIA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES, NA FORMA QUE ESPECIFICA":::::::::::::::::::::::::::::::

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
CONSIDERANDO os termos contidos no **Memorando 13.789/2026** que recepciona o Parecer emitido pelo **Secretário Municipal de Negócios e Assuntos Jurídicos-SENJUR,** bem como, a necessidade de se efetuar apuração dos fatos ali relatados, onde determinou-se pela instauração da **Sindicância Administrativa sob n.º 016/2026**, com a nomeação de comissão competente para tal finalidade, conforme constante da Deliberação do Chefe do Executivo;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica instaurada a abertura da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA sob n.º 016/2026, a fim de se efetuar apuração de eventuais responsabilidades, conforme discorrido nos documentos acima mencionados.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros, sob a Presidência da primeira, para comporem a **COMISSÃO DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA sob n.º 016/2026**, a qual terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período:

- **PAOLA SANTANA SANCHEZ MIQUELINO- (Presidente)**
- **ADRIANA MENINO CORDEIRO – Membro**
- **EMILY LIRIO DE OLIVEIRA- Membro**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 14 de setembro de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803 Dados: 2026.09.14 16:38:01 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 14 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808 Dados: 2026.09.14 16:47:08 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP TERRA DA MANGA

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N.º 482/2026
=De 14 de Setembro de 2026=

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V
E: **exonerar, a pedido,** a servidora abaixo qualificada, **sem cumprimento do aviso prévio**, em virtude do Requerimento protocolado sob o nº 4.826/2026, a saber:

Nome	**JANICE CAROLINA MARTINS DA SILVA**
Função	**PEB I** ***(Processo Seletivo nº 01/2024)***
A partir do dia	**01/09/2026**

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 14 de setembro de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.09.14 16:37:02 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 14 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.09.14 16:46:46 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDINÓPOLIS-SP
TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 483/2026
=De 14 de setembro de 2026=

"DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DEFINITIVA DE SEDE DE EXERCÍCIO DE SERVIDORA EM UNIDADE DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."::::::::::::::::

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos do Ofício SMS nº 359/2026, subscrito pela Secretaria Municipal de Saúde, recepcionado pelo Memorando n.º 19.251/2026, o qual solicita a permanência em caráter definitivo da servidora Débora Alves Passareli junto ao Centro de Saúde II "Dr. Arthur Costacurta";

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade, a qualidade e a eficiência dos serviços de saúde prestados à população, bem como o relevante interesse público demonstrado na lotação da servidora na referida unidade;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Municipal nº 256, de 14 de abril de 2026, que havia fixado temporariamente o prazo de permanência da servidora no local,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica alterada para caráter definitivo a permanência e o exercício da servidora **DÉBORA ALVES PASSARELI**, ocupante do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, **fixando-se a sua sede de exercício, de forma permanente, no Centro de Saúde II "Dr. Arthur Costacurta**".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 256, de 14 de abril de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 14 de setembro de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.09.14 16:37:18 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 14 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.09.14 16:45:57 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDINÓPOLIS-SP
TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 484/2026
=De 14 de setembro de 2026=

"DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO E ALOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.":::::::::::::::::::::::::::::::

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo n.º 11/2026, por meio da Portaria Municipal n.º 479/2026, visando a apuração de fatos em âmbito funcional;
CONSIDERANDO a necessidade de resguardar a regular tramitação do procedimento apuratório e garantir a continuidade do serviço público de forma adequada;

R E S O L V E:

Art. 1º. Afastar e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do cargo, o servidor A.P.R., matrícula n.º 2**0, de suas funções habituais no atual local de trabalho.

Parágrafo único. O afastamento de que trata este artigo perdurará enquanto estiver tramitando o PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 11/2026, ou até nova determinação superior.

Art. 2º. Durante o período de afastamento, o servidor ficará temporariamente alocado na Garagem Escolar, devendo cumprir a seguinte jornada de trabalho:

- Segunda a sexta-feira: das 07h às 11h30min.
- Segunda-feira (período complementar): das 11h45min às 13h25min.

Art. 3º. Fica determinado ao setor de Recursos Humanos a disponibilização e o controle do respectivo ponto eletrônico ou folha de frequência do servidor no novo local de alocação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 14 de setembro de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.09.14 16:39:01 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 14 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.09.14 16:48:20 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL
Antônio Carlos Degan

VICE PREFEITA MUNICIPAL
Carolina Marconi

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Danilo Jose dos Santos

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Fabrício Castilhano Bontadini

JURÍDICO
Kamilo Toscano de Campos

FINANÇAS E ORÇAMENTO
Fernando Antônio Teixeira Covas

ESPORTE E LAZER
Reginaldo André de Souza

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
Caio Luís Rueda Furlan

CULTURA E TURISMO
Cristhiano Marcelo Lelé

EDUCAÇÃO
Leandro Alcasar Rodrigues

SAÚDE
Ivanice Maria Cestari Dandaro

ASSISTÊNCIA SOCIAL Eliane Vecchi Pereira (interina)

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP
Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Marissa Mendonça de Sousa